

LEI Nº 3.762, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Homologa assinatura do Termo de  
Cooperação nº 302/2019, firmado entre  
o Município e a Universidade Estadual  
do Rio Grande do Sul - UERGS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande  
do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica homologada a assinatura do Termo de Cooperação nº 302/2019,  
firmado entre o Município e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, tendo por  
objeto a promoção e a realização conjunta de atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão e  
principalmente para a execução de Cursos na Extensão de Boas Práticas de Manipulação de  
Alimentos e Boas Práticas de Fabricação de Alimentos, conforme Termo de Cooperação em anexo  
que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a Universidade Estadual  
do Rio Grande do Sul - UERGS, CNPJ 04.732.975/0001-65, o valor de até R\$ 500,00 (quinhentos  
reais), para custeio de despesas decorrentes de deslocamentos relativos a combustível e taxa de  
pedágio dos profissionais/professores que ministrarão o curso, mediante comprovação.

Art. 3º Para cobertura das despesas geradas é indicada a atividade 2.034,  
elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00.000000 - (166).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal